



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019
P.A. Nº 003/2019 – EMENDA Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 004/2019, celebrado com a OSC Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, que tem por objeto continuidade do projeto Integração, que visa o desenvolvimento de ações de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e demais cidadãos residentes no município de Contagem/MG na perspectiva de prevenção e combate à violação de direitos e risco social, por meio da oferta de oficinas. conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o Termo Fomento nº 004/2019 no tocante ao item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, designando como gestor da parceria o servidor **Flaviano Coelho Barbosa - matrícula 01458252.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento 004/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 04 de novembro de 2019.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social